



## COMUNICADO

### Processo eleitoral para os órgãos sociais da APECE 2021-2024

Em conformidade com os Estatutos e com o regulamento Eleitoral da APECE – Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados em Estomaterapia, informa-se os Associados que irão decorrer as **Eleições para os Órgãos Sociais**, para o quadriénio 2021-2024, no dia 19 de Fevereiro de 2021.

Considerando a situação atual que vivemos, e face a todas as contingências decorrentes do Estado de Emergência em que o país se encontra pelo surgimento da pandemia COVID-19. A APECE desenvolveu todos os esforços para que este importante ato na vida da Associação e dos seus associados, enfermeiros de cuidados em Estomaterapia, possa decorrer com o maior rigor, assegurando o cumprimento de todas as normas não só de prevenção contra a pandemia do Covid-19 como do processo eleitoral.

Assim a votação para a eleição dos novos órgãos sociais da APECE para o Quadriénio 2021-2024, decorrerá por votos por correspondência.

#### CALENDÁRIO ELEITORAL

##### **Até ao dia 25/01/2021**

Apresentação de candidaturas;

##### **Dia 27/01/2021**

Divulgação pela Mesa da Assembleia Geral das candidaturas aceites;

##### **Dia 28/01/2021**

Período para reclamação das candidaturas;

##### **Dia 06/02/2021**

Deliberação pela Mesa da Assembleia Geral sobre as candidaturas e consequente divulgação das candidaturas aceites;





## COMUNICADO

### Processo eleitoral para os órgãos sociais da APECE 2021-2024

**Dia 07/02/2021**

Data de início da votação e envio de cartas com o boletim de voto para a morada designada pela APECE;

**Dia 17/02/2021**

Prazo final para entrada na APECE dos subscritos com os votos por correspondência;

**Dia 19/02/2021**

Assembleia Eleitoral e conseqüente escrutínio e divulgação dos resultados apurados;

### APRESENTAÇÃO DE LISTAS

A apresentação e entrega de listas deverá ser efetuada de acordo com o previsto no Regulamento Eleitoral publicado no site da APECE e enviada em formato eletrónico para o mail: [associacao@estomaterapia-apece.pt](mailto:associacao@estomaterapia-apece.pt).

O mandato dos órgãos sociais é de quatro anos, conforme legislação em vigor e a composição num número máximo de 15 membros.

Os procedimentos de a serem seguidos nesta eleição serão os seguintes:

### PERÍODO E LOCAL DE VOTAÇÃO

De acordo com o calendário eleitoral, será realizado escrutínio e divulgação dos resultados apurados em assembleia geral, e será transmitida, via streaming, no dia 19/02/2021 às 17:30 h (hora Continental).





# COMUNICADO

## Processo eleitoral para os órgãos sociais da APECE 2021-2024

### VOTAÇÃO

A votação terá lugar por Correspondência, de acordo com os seguintes princípios:

1. Para exercer este direito o associado deverá ter as cotas regularizadas até ao dia 29/12/2020 e confirmar ou retificar a sua morada até ao dia 15/01/2021 para se proceder ao envio da documentação referida no ponto 2.
2. Cada Associado receberá na morada indicada um envelope contendo:
  - a) 1 Sobrescrito com porte pago, para envio do boletim de voto – Envelope já com morada da APECE como destinatário;
  - b) 1 Sobrescrito onde terá escrito “Votação *órgãos sociais APECE 2021-2024*” para envio fechado do boletim de voto;
  - c) 1 “Boletim de Voto”, onde indicará o nome da lista em que pretende votar.
3. A votação por correspondência cumpre o seguinte procedimento:
  - a) O “boletim de voto” deve estar devidamente dobrado, com a parte da votação no seu interior e encerrado dentro do envelope contendo no exterior apenas a referência “*votação órgãos sociais APECE 2021-2024*”.
  - b) Cuidados com o boletim de voto:
    - Não deverá ter nenhuma identificação
    - Escrever a identificação da lista pretendida com letras maiúsculas
    - Não estar rasurado.
  - c) O envelope com a referencia “*votação órgãos sociais APECE 2021-2024*”, deverá, ser colocado no interior do envelope com porte pré – pago previamente enviado. Deverá ser identificado o remetente, a morada e nome completo do associado, para que possa ser verificado o seu direito ao voto;
  - d) Depois de fechado, o envelope deve ser assinado, conforme assinatura no documento de identificação, no seu exterior, na zona de colagem;
  - e) Os votos deverão ser enviados para a APECE – **Rua Bernardo Sequeira nº60, 4715-010 Braga** de forma a que dê entrada no prazo indicado (17/02/2021 até às 17h) para assegurar a sua receção em tempo útil;
  - f) Os serviços da APECE registarão a entrada diária dos votos por correspondência, sendo guardados em cofre;



## COMUNICADO

### Processo eleitoral para os órgãos sociais da APECE 2021-2024

- g) Os envelopes exteriores serão abertos na presença de representantes das listas antes da Assembleia Geral sendo os envelopes interiores colocados na urna, após confirmação do direito a voto e da não duplicação de voto.
- h) No momento do ato Eleitoral, que decorrerá, em Assembleia Geral, os envelopes contendo o boletim de voto serão abertos em simultâneo à contagem dos votos.

#### **DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

A divulgação da lista vencedora será imediatamente á contagem dos votos.

#### **TOMADA DE POSSE**

O ato de tomada de posse decorrerá, a seguir e sem a presença física dos associados e de convidados, contrariamente ao que era nosso desejo, considerando a observância do previsto em termos de condicionantes mencionadas anteriormente e decorrentes dos constrangimentos relacionados com pandemia da Covid-19 e das diretivas emanadas pela Direção-Geral de Saúde.

Braga, 28 de Dezembro de 2020

**A Presidente da Assembleia Geral**

Palmira Moreira Barbosa Peixoto

